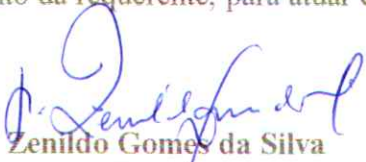




Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo: N°23118.001241/2000-62
Assunto: Credenciamento de Professora	
Interessado: Idnês Andrade Correia Chaves	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 102/CEN
I - Relatório: <p>O Departamento de Letras aprovou no seu Conselho em reunião do dia 29/06/00 o Credenciamento de Professora Idnês Andrade Correia Chaves para ministrar aulas no Curso de Letras da UNIR. O Departamento está dentro do limite previsto de credenciamento, principalmente quanto ao trato de ministrar aulas em projetos especiais.</p>	
II - Análise: <p>O Credenciamento da pretendente a ministrar aulas em projetos especiais da UNIR, terá como co-responsável a professora Graça Martins do Departamento de Letras. A interessada possui o curso de pós-graduação Latu Sensu em Especialização em Produção de Textos.</p>	
III - Parecer: <p>Considerando os procedimentos do processo se encontrar em conformidade com os dispositivos legais, sou de parecer favorável ao credenciamento da requerente, para atuar em projetos especiais da UNIR.</p> <p> Zenildo Gomes da Silva Relator</p>	
IV - Parecer da Câmara: <p>Na sessão do dia 14.07.00, a Câmara acompanhou o voto do relator</p> <p> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
V - Parecer da Presidência do CONSEA: <p>No dia 17.07.00 a presidência homologou o parecer da Câmara.</p> <p> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	